

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza



RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 04/2017, de 23 de junho de 2017.

Dispõe sobre a designação da comissão especial para análise do processo 2342200.4616/2015-89 – que trata da criação do Instituto da Saúde - ILACS

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- O estabelecido no Inciso XVI, do Artigo 10 do Estatuto da Universidade.
- O estabelecido no Inciso VI, do Artigo 33 do Estatuto da Universidade.
- O estabelecido no Artigo 53 do Regimento Geral da Universidade.
- O Processo 23422.004616/2015-89, que trata da criação do Instituto da Saúde.

## Resolve:

- Art. 1°. Designar Comissão Especial para análise do processo 23422.004616/2015-89.
- Art. 2°. Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:
- 1. Luis Fernando Boff Zarpelon Docente Presidente Siape 2208560
- 2. Gladys Amélia Velez Benito Docente Siape 1662987
- 3. Antonio Machado Felisberto Junior Docente Siape 2140244
- 4. Rodne de Oliveira Lima Docente Siape 1006615
- 5. Maria Leandra Terencio Docente Siape 2140303
- 6. Walfrido Kuhl Svoboda Docente Siape 1222565
- 7. Aline Theodo Toci Docente Siape 1653503
- 8. Dafni Fernanda Zenedin Marchioro Docente Siape 1545571
- 9. Newton Mayer Solorzano Chavez Docente Siape 2193209
- Jonathan Kohnlein TAE Siape 2138667
- 11. Patrick Kobayashi Rodrigues Discente
- 12. Felipe da Silveira Almeida Discente
- Art. 3°. Compete a esta Comissão analisar os quesitos abaixo, bem como outros que possam deles derivar, a fim de definir quais critérios e prazos devem ser estabelecidos para que se considere a ressubmissão do referido processo ao CONSUNI-ILACVN:
- 1. Os impactos do desmembramento do ILACVN sobre seu funcionamento, seus cursos de graduação e pós-graduação, sobre seus Centros Interdisciplinares, Áreas do Conhecimento que atualmente o compõem, seu corpo docente, corpo técnico administrativo, distribuição de vagas, divisão de recursos e sua infraestrutura.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza



- 2. As necessidades mínimas, no que se refere aos quesitos acima citados, imprescindíveis para a viabilidade de um novo Instituto Latino-Americano na UNILA.
- Art. 4º. Esta Comissão deve apresentar seu parecer no prazo de 120 dias, prorrogáveis por igual período.
- Art. 5°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gleisson Alisson Pereira de Brito Presidente do CONSUNI-ILACVN